



✻ SET 30 1953 ✻

PROTÓCOLO N.º 03362

CLASSIF. 524.1055

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

*Ofício
30-9-53*

INDICAÇÃO N.º 1 157

Senhor Presidente

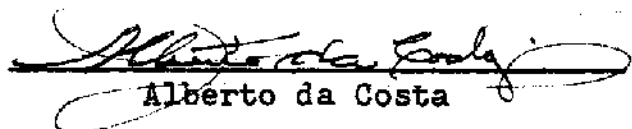
CONSIDERANDO que não há automóvel, caminhão ou ôni-
bus que resista os solavancos ao atingir o leito da ponte sôbre
o rio Guapeva, à rua Vigário J. J. Rodrigues;

CONSIDERANDO que há grande descontentamento, bas-
tante justificável, por parte dos proprietários de veículos;

CONSIDERANDO que urge uma providência dos poderes
competentes,

INDICO à Mesa, na forma regimental, se oficie ao
sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que S. Excia. determi-
ne a necessária reparação no leito da rua Vigário situado sôbre
a ponte do rio Guapeva.

Sala das Sessões, 30/9/1 953


Alberto da Costa



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 9 de abril de 1954

N.º Ref. PCM 4/54/4:-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

Ciente. Com vistas
ao autor.

● ABR 12 1954 ●

PROTÓCOLO N.º _____

CLASSIF. _____


Presidente da Câmara
22/4/1 954

Senhor Presidente:

Referindo-me à indicação nº 1 157, de autoria do vereador Sr. Alberto da Costa, objeto do ofício PM.10/53/4, dessa Resp. Câmara, devo esclarecer que o serviço na ponte sobre o rio Guapeva, na rua Vigário J. J. Rodrigues, já foi executado.

Saudações cordiais.



LUIS IATORRE

- Prefeito Municipal -

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor AMADEU RIBEIRO JÚNIOR,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá.

N E S T A